

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação e na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia.
Gondomar, 19/11/2019.

(N.º mecanográfico e assinatura)

EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Vieira, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar: -----

-----Torna público, para efeitos de **ATUALIZAÇÃO DA RENDA** previsto no artigo 23 e al. f) do n.º 4 do art.º 34 da Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto que republica a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que com a entrada em vigor deste normativo, ao abrigo do artigo 21º, o Município de Gondomar solicitou os documentos do agregado familiar, para proceder ao cumprimento da Lei e respetiva atualização da renda.-----

-----Face à análise técnica efetuada dos documentos entregues e, em conformidade com o estipulado na referida legislação, informa-se **Deolinda Maria Vieira Crespo**, residente na Rua Padre António Carneiro Azevedo, n.º 19 - 3.º Esquerdo, do Conjunto Habitacional Sr. dos Aflitos – Freguesia de Rio Tinto, que a sua renda fixar-se-á em **€ 77,12**, a partir de dezembro de 2019, inclusive. -----

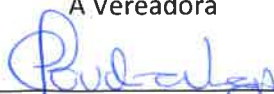
-----Verificando-se alteração dos rendimentos e/ou do agregado familiar, deverá V. Ex.ª informar os serviços da Divisão de Habitação de forma a proceder-se à reavaliação da renda, mediante a apresentação de documentos comprovativos.-----

-----Para constar, e para efeitos da al. f) do n.º 4 do art.º 34 do normativo citado, o presente Edital vai ser afixado em local próprio do Município, na porta da entrada da habitação e na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia, considerando-se a comunicação recebida no dia em que o edital for afixado. -----

-----O presente Edital será assinado pela Ex.ma Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, Dr.ª Cláudia Vieira, nos termos do disposto no artigo 38.º n.º 3, alínea m), da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - RJAL-conjugado com a Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, e nos termos do artigo 35.º e seguintes do CPA, para além das competências previstas no n.º 4 do artigo 28.º do Despacho n.º 3654-A/2014, de 7 de março, com competência para praticar Atos de Administração Ordinária, nos termos do Despacho exarado em 6 de setembro de 2019. -----

Paços do Município de Gondomar, 12 de novembro de 2019

Por delegação do Presidente
A Vereadora



(Dr.ª Cláudia Vieira)